

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1827/2022, publicado no Diário da República n.º 233/2022, 2ª Série de 2022-12-05 - Ref.ª IT136-22-12125

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Professor Auxiliar, área disciplinar de Engenharia Informática, especialidade de Comunicação e Telemática, com a referência IT136-22-12125, publicado pelo Edital n.º 1827/2022, publicado no Diário da República n.º 233/2022, 2ª Série de 2022-12-05 que, em reunião realizada em 21/03/2023, o Júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Karima Daniela Velasquez Castro	1.º
Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino	2.º
Naghmeh Ramezani Ivaki	3.º
Flávio de Oliveira Silva	4.º
Ivan Miguel Serrano Pires	5.º
Vinicius Corrêa Ferreira	6.º
Carla Raquel Castro da Rocha Madureira	7.º

2 - Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital, nos termos e com os fundamentos enunciados:

- Daniyal Munir

Sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não comprovou, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntou prova de que o requereu, até ao termo do prazo de candidaturas, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados dos pontos III.2.3 e III.4 do Edital;

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

03/04/2023

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*